



Prot.nº 537620



Fls. 1 de 4.

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

ficha

173.090

01

São Paulo,

26 de dezembro de 2011.

IMÓVEL:- A CASA 05 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAMAL, situado na Rua Agreste de Itabaiana, antiga Rua São Tomé, nº.1096, na Vila União, Distrito de Ermelino Matarazzo, com a área construída privativa coberta de 61,22m2, área privativa descoberta de 3,38m2, área comum descoberta de divisão proporcional de 29,241m2, área total de 93,841m2., tendo fração ideal de 12,3075% no terreno, com área de projeção de construção no terreno de 30,61m2, e área de projeção de construção no terreno mais quintais 33,99m2.

CONTRIBUINTE:- 113.410.0007-8 (área maior).

PROPRIETÁRIOS:- SANDRO CARNEVALE, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º.22.611.226-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º.216.292.988-08, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JULIANA ANDREOZZI CARNEVALE, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. n.º.26.761.434-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º. 292.803.788-80, residentes e domiciliados na Rua Otilia, n.º 498, Bloco 1, apt. 11, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.6/M.7.772, feito em 30/11/2009 (Especificação de Condomínio R.09/M.7.772) deste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

cab. _____

- continua no verso -

12º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

974459

11118-7-AA

11118-7-970001-985000-0919



matrícula

173.090

ficha

01

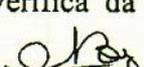
verso

Av.1/173.090 - São Paulo, 26 de dezembro de 2011.

Por Instrumento Particular datado de 20 de outubro de 2011, os proprietários autorizaram a abertura da presente matrícula.- O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

cab. 

Av.02/173.090 - São Paulo, 10 de abril de 2012.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 13 de março de 2012, é feita esta averbação para constar que, **SANDRO CARNEVALE**, proprietário nesta matrícula, é portador do RG nº. 22.611.226-3-SSP/SP, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade. A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Jaq. 

R.03/173.090 - São Paulo, 10 de abril de 2012

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 13 de março de 2012, (no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida), os proprietários **SANDRO CARNEVALE**, brasileiro, comerciante, RG nº 22.611.226-3-SSP/SP, e do CPF/MF nº 216.292.988-08, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa **JULIANA ANDREOZZI CARNEVALE**, brasileira, advogada, RG nº 26.761.434-2-SSP/SP, e do CPF/MF nº 292.803.788-80, residentes e domiciliados em Rua Hercília, nº 251, nesta Capital, venderam a **SIMEI NUNES LUIZ TORRES**, brasileira, analista de faturamento, RG nº 24.890.721-9-SSP/SP, e



LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matrícula
173.090

ficha
02

São Paulo, 10 de abril de 2012

do CPF/MF nº 183.094.678-18, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu esposo **EDILSON VIEIRA TORRES**, brasileiro, sem ocupação profissional, RG nº 27.901.728-5-SSP/SP, e do CPF/MF nº 289.452.998-82, residentes e domiciliados em Rua Rio Dourado, nº 21, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.145.000,00, **Forma de Pagamento:-** R\$.20.000,00 com recursos próprios, R\$.25.799,36 com recursos do FGTS, R\$. 2.066,00 com recursos do FGTS na forma de desconto e R\$.97.134,64 mediante financiamento. A Escrevente Habilitada, *ORJ* (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Jaq. _____
R.04/173.090 - São Paulo, 10 de abril de 2012.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **SIMEI NUNES LUIZ TORRES**, e seu marido **EDILSON VIEIRA TORRES**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$. 97.134,64** que será paga da seguinte forma: por meio de **300** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **13/04/2012**, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. A Escrevente Habilitada, *ORJ* (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Jaq. _____
Av.05/173.090, em 09 de janeiro de 2015. Prenotação nº 462.644 de 23/12/2014.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 19 de dezembro de 2014, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA**

- - continua no verso - -



matrícula

173.090

ficha

02

verso

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul Lotes 3/4, Quadra 04, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997, e tendo recebido de seus devedores **EDILSON VIEIRA TORRES**, e sua mulher **SIMEI NUNES LUIZ TORRES**, a importância devida, autoriza de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária registrada sob o nº 04 desta matrícula. - O Escrevente Substituto, (Carlos Alberto Pereira).

Nso. _____

R.06/173.090, em 09 de janeiro de 2015. - Prenotação nº 462.644 de 23/12/2014.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 19 de dezembro de 2014, os proprietários **EDILSON VIEIRA TORRES**, brasileiro, corretor de imóveis, RG nº. 27.901.728-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 289.452.998-82, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **SIMEI NUNES LUIZ TORRES**, brasileira, analista de faturamento, RG nº. 24.890.721-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 183.094.678-18, residentes e domiciliados na Rua Gramal, nº 210, Vila União, nesta Capital, **alienaram fiduciariamente** ao **PARANÁ BANCO S/A**, com sede na Rua Visconde de Nácar nº 1.441, Centro, na cidade de Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF nº. 14.388.334/0001-99, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **RS. 169.265,72**, que será paga da seguinte forma: por meio de **240** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **19/01/2015**, e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Substituto, (Carlos Alberto Pereira).

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
173.090

ficha
03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 09 de janeiro de 2015.

Av.07/173.090 - em 09 de janeiro de 2015 - Prenotação nº 462.644 de 23/12/2014.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário nº. PB022414, Série 2014, tendo como credor o **PARANÁ BANCO S/A**, com sede na Rua Visconde de Nácar nº 1.441, Centro, na cidade de Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF nº. 14.388.334/0001-99, e como seus devedores **EDILSON VIEIRA TORRES**, e sua mulher **SIMEI NUNES LUIZ TORRES**, já qualificados, de uma dívida no valor de **R\$. 169.265,72**, a ser paga por meio de **240** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **19/01/2015**, tendo como garantia o imóvel objeto desta matrícula. - O Escrevente Substituto, (Carlos Alberto Pereira).

Nso. _____

-Av. 08/173.090 – em 14 de janeiro de 2015.

Procedo esta averbação “ex - officio” para constar, na **Av.07** desta matrícula, como custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede na Av. das Américas, nº.500, bloco 13, Sala nº.205, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº.36.113.876/0001-91, conforme se verifica do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 19 de dezembro de 2014. - O Oficial Substituto,(Ricardo Mazzucchelli Dias).

Nso. _____

Av.09/ 173.090, em 28 de outubro de 2019. - Prenotação nº 537.620 de 13/05/2019.

Por Instrumento Particular datado de 04 de outubro de 2019, o **PARANÁ BANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF nº14.388.334/0001-99, com sede na Rua Visconde de Nácar, nº.1441, Centro em Curitiba-PR, autoriza o cancelamento da Av.07 desta matrícula, referente a Cédula de Crédito Imobiliário nº. PB022414, Série

- continua no verso -

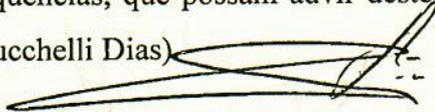


matricula
173.090

ficha
03

verso

nº. 2014, em virtude da mesma encontrar-se extraviada, responsabilizando-se por todas as conseqüências, que possam advir deste cancelamento. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

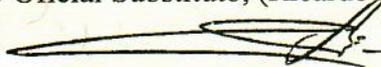


Selo Digital: 1111873310000000171468195

Sabrina. _____

Av.10/ 173.090, em 28 de outubro de 2019. - Prenotação nº 537.620 de 13/05/2019.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, o **PARANÁ BANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 14.388.334/0001-99, com sede na Rua Visconde de Nacar, nº 1441, Centro em Curitiba-PR, após a regular notificação feita ao fiduciante seus devedores **EDILSON VIEIRA TORRES**, está inscrito no CPF/MF sob nº. 289.452.998-82 e **SIMEI NUNES LUIZ TORRES**, está inscrita no CPF/MF sob nº. 183.094.678-18, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome da **PARANA BANCO S/A**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.166.325,00. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).



Selo Digital: 1111873310000000171469193

Sabrina. _____



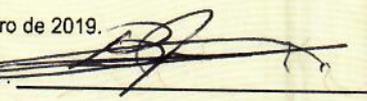
REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Fls. 4 de 4.

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, segunda-feira, 28 de outubro de 2019.

Oficial, Bel. Benedito José Morais Dias. 

Guia 207/2019

Selo Digital: 1111873C3000000017248419Q

Emolumentos: R\$ 52,85

Digitador: Amanda Protocolo: 537620



12º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

974462

11118-7-AA

11118-7-970001-985000-0919



